

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP, tipo menor preço, Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de material gráfico e comunicação visual, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas-PA. Abertura: 04/05/2023, às 09:30hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 - Bairro Centro - CEP: 68.775-000, São Caetano de Odívelas - Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com. **Brenda da Silva Barbosa - Pregoeira.**

Protocolo: 928173

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

O município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que versa sobre a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO, REFERENTE AO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 968982/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 04/05/2023 às 08:00 horas no sistema comprasnet. O edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosdc2023@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, nº 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL
PREGOEIRA
20/04/2023

Protocolo: 928175

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:20232110 ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2-2023-001 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): KONKRETA CONSTRUTORA EIRELI OBJETO: Execução da obra de construção do novo prédio da Unidade Básica de Saúde da Família - Antônio Pimentel no município de São Miguel do Guamá/PA. VALOR TOTAL: R\$ 1.033.348,45 (um milhão, trinta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) VIGÊNCIA: 14 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2023.

Eduardo Sampaio Gomes Leite
Prefeito Municipal

Protocolo: 928177

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ DECRETO Nº 059/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de São Miguel do Guamá afetadas por desastre natural tipificado como TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS, codificado como: COBRADE: 1.3.2.1.4, Grau de Intensidade: Nível I, conforme portaria/MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela portaria/MDR nº 3.646 de 20 de dezembro de 2022, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e pela Portaria nº 62, de 13 de janeiro de 2021, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, e CONSIDERANDO o alto índice de precipitações pluviométricas ocorridas no dia 12/04/2022, as quais provocaram alagamentos em residências, inundações em trechos, transbordamento de canais, deslizamentos de terra, quedas de

pontes, obstrução de estradas, interdições de vias urbanas etc. o que afetou bairros e várias comunidades da zona rural do município de São Miguel do Guamá/PA, sendo as localidades afetadas: Sede Urbana: Bairro Patauateua, Buraco da Casé, Bairro Umarizalzinho, Bairro Vila Sorriso, Bairro Padre Angelo, Bairro Piçarra, Jardim América, Palmeiras; Rurais: Comunidades São Raimundo, Serraria Boa Vista, Pau-darco, Ajuá, Santo Antônio, Santo Antonio de Panema, Carrapatinho. Santa Maria do Crauateua, Santa Rita do Crauateua, Rio Branco, Ladeira, Bacabeira, Santana.

Comprometendo a segurança alimentar e instabilidade financeira no seio de centenas de famílias, bem como o problema elevado risco de proliferação de doenças e vírus à população;

CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade, pois, a precipitação pluvial ocorrida gerou prejuízos a residências, moradores, produtores rurais, agricultores e a pecuaristas, bem como o nível de água elevado em diversos locais das zonas urbanas e distritos rurais, provocando a perda de móveis, eletrodomésticos e utensílios domésticos das famílias atingidas.

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO que o município não possui recursos suficientes para dar assistência às famílias afetadas pelo fenômeno de chuvas intensas;

CONSIDERANDO que de acordo com os levantamentos e registros de informações das pessoas afetadas, estima-se que o número de famílias que estão sofrendo com risco alimentar é um número considerável de 1.940 famílias (7.760 pessoas);

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico nº 001/2023 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de São Miguel do Guamá/PA, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à Declaração de Situação de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada no âmbito de toda a Zona Urbana e comunidades rurais do município de São Miguel do Guamá/PA, "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ocasionada por desastre natural - chuvas intensas no dia 12 de Abril de 2023. desastre classificado e codificado como TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, GRAU DE INTENSIDADE: NÍVEL I, conforme PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de São Miguel do Guamá

- COMPDEC/SMG, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de São Miguel do Guamá - COMPDEC/SMG.

Art. 4º. Ficam autorizados, de acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, que as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, possam adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação.

Art. 5º. Com base no Inciso VI do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários de desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência por 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em 17 de Abril de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 928178

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/PMS/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/PMS/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 014/PMS/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia - Pará.

CONTRATADA: J. N. GOMES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.851.381/0001-55, estabelecida na Rua Magno, Nº 199, Centro, Xinguara-Pará.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa habilitada para fornecer estrutura de PALCO E ILUMINAÇÃO para a realização do 27º Aniversário de Sapucaia, destinado a Prefeitura Municipal de Sapucaia.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 004/PMS/2023 e da Ata de Registro de Preço nº 004/PMS/2023, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.